



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50  
Taguaí: Capital das Confeções

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER:**

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Municipalidade, na data de 17 de junho de 2020, o requerimento nº 1577/2020, pelo qual **ROSA MARIA CODOGNOTO INÁCIO**, brasileira, RG 27.660.455-6 SSP/SP, CPF/MF 144.348.448-22, casada com **NILTON INÁCIO**, brasileiro, RG 14.435.331-5 SSP/SP, CPF/MF 172.559.848-51, residente na Rua 7 de Setembro, 556, nesta cidade de Taguaí, **REQUERERAM** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos de que dispõe a Lei nº 13.465/17, do imóvel urbano localizado na Rua 7 de Setembro, 556, medindo, a partir de um observador que olha da Rua 7 de Setembro para o Lote, 11.65 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 31.05 metros da frente aos fundos, com área total de 361.73 metros quadrados, e área construída total de 135.44 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 01 – Quadra 01 – Lote 293. Confrontantes: Lado direito – Lote 282; Lado esquerdo – Lote 305; Fundos – Lotes 105 e 121; Frente – Rua 7 de Setembro.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 23 de junho de 2020.

**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal